

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

PORTARIA IPVEL № 010/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011;

Considerando, que a **Portaria nº. 017/2017 de 13/12/2017**, de lavra deste Instituto de Previdência, que concedeu a aposentadoria à servidora **Maria do Amparo da Silva Barbosa**, não especificou o enquadramento e nomenclatura do referido cargo;

Considerando, a necessidade de correção da Portaria n^{o} . 017/2017 de 13/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IPVEL nº. 017/2017 de 13/12/2017, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Maria do Amparo da Silva Barbosa, portadora do RG nº. 1.430.043 SSP/PE e CPF nº 125.680.074-00, Auxiliar de Enfermagem PE-15, matrícula nº. 90024, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal e do art.41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, em 23 de abril de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva Diretor Presidente PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEI:

Corridor

Sileide Costa da Silva Diretor - Presidente

Mat.: 94054